



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 17 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

Paulo Renato – PSC

Botucatu-SP

Valdir Gonzalez Paixão Júnior, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº035, aprovado em Sessão Ordinária de 03/02/20, através do qual solicita informações sobre as escolas Tempo Integral, critérios e remanejamento dos alunos esclareço:

1. Horário de funcionamento das unidades:

- **EMEFI PROFA “PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO” (MARIAZINHA VENDITO)**, atendendo alunos do Ensino fundamental anos finais (6° e 7° anos), das 8h da manhã às 17h30 da tarde;

- **EMEFI PROF JESUMINA DOMENE DAL FARRA**, atendendo alunos do Ensino fundamental anos iniciais (1° ao 5° anos), das 7h50 da manhã às 16h50 da tarde;

- **EMEFI JARDIM MONTE MOR**, atendendo alunos do Ensino fundamental anos iniciais (1° ao 5° anos), das 7h50 da manhã às 16h50 da tarde;



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2. Todo cronograma de matrículas para as unidades da rede municipal de ensino, foram realizados de acordo com a proposta encaminhada pela Diretoria Regional de Ensino, SISTEMA ESCOLAR DIGITAL (SED), o qual utiliza a geolocalização do aluno para adequá-lo na unidade mais próxima de sua residência. Nos casos excepcionais, onde os alunos tiveram prejuízos devido à falha de geolocalização ou até mesmo a não atualização do endereço, os pais foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para adequação do mesmo, oferecendo desta maneira uma unidade mais próxima de sua residência.

3. Toda setorização e remanejamento dos alunos, foram utilizados os critérios estabelecidos pelo SED, como explicitado no item anterior.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação